

## PORTARIA Nº 018/2023

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo, com paridade, nos termos do Art. 98-B *caput*, §2º, inciso I e §3º, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal de 18 de março de 1990 acrescido pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 057 de 23 de dezembro de 2021, à servidora, Sra. **HÉLIA MARIA RODRIGUES LIMA DRUMMOND**, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], matrícula 1246, no cargo efetivo de Especialista de Educação Básica, Padrão P-39 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 23 de maio de 2023

VERLAINE  
CARNEIRO DO  
ESPIRITO  
SANTO [REDACTED]  
[REDACTED]

Assinado de forma  
digital por VERLAINE  
CARNEIRO DO ESPIRITO  
SANTO [REDACTED]  
Dados: 2023.05.23  
15:07:13 -03'00'

Verlaine Carneiro do Espírito Santo  
Presidente do SABARAPREV